



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, QUE SE REALIZA EM 09/03/2020, ÀS 8H30MIN, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI Nº 2.986/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.998 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

-PROJETO DE LEI Nº 2.988/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.562 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

-PROJETO DE LEI Nº 2.990/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 2.991/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.380 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 – PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

-PROJETO DE LEI Nº 2.993/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 2.994/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 2.995/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 2.996/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIMENTA BUENO – RO EM, 5 DE MARÇO DE 2020.

**SÉRGIO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE**